



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 AGO 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 30 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Manyaile Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PA/15	INDICAÇÃO	Nº 1348/12
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT			

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da localidade de Boa Vitória, Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da localidade de Boa Vitória, Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Nazaré, assim como São Carlos e Cuniã, está localizada na margem esquerda de quem navega o rio Madeira de Porto Velho (RO) para Humaitá (AM), estando a cerca de 200 quilômetros do de Porto Velho rio Madeira abaixo (jusante). Pode ser acessada em aproximadamente 7 horas de viagem por meio de barcos comerciais (barcos típicos da região Norte) ou 4 horas de voadeira (lancha com motor de 40HP).

A economia de Nazaré também é baseada na pesca (para venda e consumo, que se dá, sobretudo no exuberante lago que se localiza atrás da comunidade), extrativismo (do açaí e castanha para venda e consumo e diversas outras frutas da floresta só para consumo), agricultura (mandioca, melância, banana para venda e consumo), produção de farinha (para venda e consumo) e caça (só para autoconsumo). Há uma imensa dificuldade na comercialização dos produtos, assim como nas demais comunidades, sendo que os preços pagos pelos compradores são quase sempre muito baixos.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/09/12

Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual